



LEI ORDINÁRIA Nº 407

de 31 de dezembro de 1962

**Abre no corrente exercício um Crédito especial de Cr\$ 503.576,00
(quinhentos e treis mil quinhentos setenta e seis cruzeiros),**

*A Câmara Municipal de Corumbá, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício, um Crédito especial na importância de Cr\$ 503.576,00 (Quinhentos e treis mil quinhentos setenta e seis cruzeiros) para atender ao pagamento do Abono Provisório, autorizado pela Lei número 365, de 4 de junho de 1962 Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), e do Snr. Leovegildo Vilalva Penha, seus proventos do mês de Dezembro de 1961 Cr\$ 3.576,00 (Treis mil quinhentos setenta e seis cruzeiros).

Art. 2º..

A despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação que os Indices Técnicos permitirem no corrente exercício.

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, 31 de dezembro de 1962.

Edimir Moreira Rodrigues **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 407/1962 - 31 de dezembro de 1962

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em